



117ª Reunião Ordinária CPPU

Comissão de Proteção à
Paisagem Urbana
03 de junho de 2026



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

Pauta

1. Comunicações Gerais;
2. Processos.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO



1. Comunicações Gerais

Portaria | Documento: [157826792](#)

Portaria SGM 104, de 20 de maio de 2026

Processo SEI 6068.2026/0003783-1

Altera a [Portaria SGM nº 170, de 20 de outubro de 2023](#), que designa para compor a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, conforme específica.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 2º do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “b” do artigo 1º da [Portaria SGM nº 170, de 20 de outubro de 2023](#), e designar a senhora Marisa Antonia Pereira, RF 837.518.6, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, para compor a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana, nos termos do disposto no artigo 7º do [Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015](#).

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação do senhor Everton da Silva, designado pela [Portaria SGM nº 110 de 25 de junho de 2024](#), para integrar a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1. Comunicações Gerais

Posse de Representante

Portaria SGM nº 104/2026, de 20 de maio de 2026 (D.O.C. 21/05/2026)

**Secretaria Municipal de Urbanismo e
Licenciamento - SMUL**

Suplente: Marisa Antonia Pereira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria | Documento: [157999958](#)

Portaria SGM nº 106 de 22 de maio de 2026

Processo SEI 6068.2026/0003783-1

Altera a [Portaria SGM nº 170, de 20 de outubro de 2023](#), que designa para compor a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, conforme específica.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 2º do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "a" do artigo 1º da [Portaria SGM nº 170, de 20 de outubro de 2023](#), e designar os senhores Ernesto de Lima Alves Vivona, RF 924.972.9, e Mario Luiz de Camargo Filho, RF 948.565.1, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria do Governo Municipal, integrar a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, nos termos do artigo 7º, do [Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a [Portaria SGM nº 126, de 25 de abril de 2025](#).

1. Comunicações Gerais

Posse de Representante

Portaria SGM nº 106/2026, de 22 de maio de 2026 (D.O.C. 25/05/2026)

Secretaria do Governo Municipal - SGM

Titular: Ernesto de Lima Alves Vivona

Suplente: Mario Luiz de Camargo Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria | Documento: [158646277](#)

Portaria SGM nº 117 de 02 de junho de 2026

Processo SEI 6068.2026/0004339-4

Prorroga prazo de vigência de mandato dos representantes da sociedade civil na Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 2º do Decreto nº 42.060, de 29 de maio de 2002,

CONSIDERANDO a proximidade do término de mandato dos atuais representantes da Sociedade Civil na Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU.

CONSIDERANDO não haver tempo hábil para indicação e submissão ao CMPU de novos representantes, uma vez que a próxima reunião do CMPU está prevista para o dia 25 de junho, depois do vencimento do mandato.

CONSIDERANDO ainda, que a questão da recondução permanece sob análise do CMPU, encontrando-se suspensa até a realização da reunião acima mencionada, e que seu eventual entendimento poderá ser aplicado ao presente caso.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a vigência do mandato por 90 (noventa) dias, contados a partir do vencimento do mandato, dos atuais representantes da Sociedade Civil na Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, designados pelas [Portaria SGM nº 97, de 5 de junho de 2024](#), [Portaria SGM nº 230, de 21 de novembro de 2024](#), [Portaria SGM nº 141, de 19 de maio de 2025](#) e [Portaria SGM nº 309, de 12 de dezembro de 2025](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

1. Comunicações Gerais

Prorrogação de mandato dos representantes da sociedade civil na CPPU

Portaria SGM nº 117/2026, de 02 de junho de 2026 (D.O.C. 03/06/2026)

ATA DA 110ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a 110ª
2 Reunião Ordinária da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana. 01) A Presidente da
3 Comissão, Sra. Aparecida Regina Lopes Monteiro, declarou aberta a sessão às 14h20min na
4 presença da Secretária Executiva, Sra. Talita Veiga Cavallari Fonseca e dos representantes do
5 Poder Público e da Sociedade Civil, que compuseram o plenário, a saber, pelo Poder Público:
6 Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL (1), Sra. Sueli Guerreiro Moraes
7 (Titular); Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL (2), Sra. Beatriz Bruno
8 Mendes (Titular); Secretaria de Governo Municipal – SGM, Sr. Ernesto de Lima Alves Vivona
9 (Titular); Secretaria Municipal de Justiça – SMJ, Sra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente
10 (Titular); Secretaria Municipal de Cultura – SMC, Sra. Alice de Almeida Américo (Suplente);
11 Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMMA, Sra. Larissa Bueno Mendonça
12 (Titular); e São Paulo Urbanismo – SP-URBANISMO, Sra. Angela dos Santos Silva (Titular); e
13 pela Sociedade Civil: Associação pela Mobilidade a Pé – CIDADEAPÉ, Sr. Mauro Sérgio Procópio
14 Calliari (Titular); Associação de Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela
15 Aliança – ASSAMPALBA (2), Sr. Francisco Eduardo Britto Araújo (Titular);
16 Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Sr. Matheus
17 de Vasconcelos Casimiro (Suplente); Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB-SP, Sra. Cláudia
18 Andreoli Muniz (Titular); Conselho Participativo Municipal – CPM (1), Sr. Durval Nicolau Tabach
19 (Titular); e Conselho Participativo Municipal – CPM (1), Sra. Stella de Camargo da Dalt
20 (Suplente). 02) A Secretária Executiva, Sra. Talita Veiga Cavallari Fonseca, informou que a
21 reunião estava sendo gravada e transmitida ao vivo pelo canal oficial no *YouTube*; em relação
22 as Comunicações Gerais, informou a ciência da inclusão de pauta do item 2.3 “Consolidação do
23 Manual de Comunicação Visual para Patrocinadores de Blocos e do Guia de Ativação das
24 Marcas Patrocinadores da Cidade” (SEI: 6068.2025/0001295-0), publicada no Diário Oficial de
25 14 de fevereiro de 2025, pág. 79; posse da representante da Secretaria Municipal de Cultura -
26 SMC, Sra. Marília Alves Barbour (titular), nomeada pela Portaria SGM nº240/2024, de 04 de
27 dezembro de 2024 (D.O.C. 04/12/2024); posse dos representantes da Secretaria Municipal de
28 Justiça - SMJ, Sra. Eunice Aparecida de Jesus Prudente (titular) e a Sra. Paola Sanchez Vallejo
29 de Moraes Forjaz (suplente), da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMUB, Sra. Cintia

1. Comunicações Gerais

Ciência

ATA da 110ª Reunião Ordinária

19/02/2025

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

1 Aos vinte um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a 29ª
2 **Reunião Ordinária da Comissão de Proteção à Paisagem Urbana. 01)** A Presidente da
3 Comissão, Sra. Aparecida Regina Lopes Monteiro, declarou aberta a sessão às 14h22min na
4 presença da Secretária Executiva, Sra. Talita Veiga Cavallari Fonseca e dos representantes do
5 Poder Público e da Sociedade Civil, que compuseram o plenário, a saber, pelo **Poder Público**:
6 Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL (1), Sra. Suelli Guerreiro Morales
7 (Titular); Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL (2), Sra. Beatriz Bruno
8 Mendes (Titular); Secretaria de Governo Municipal – SGM, Sr. Ernesto de Lima Alves Vivona
9 (Titular), Secretaria de Governo Municipal – SGM, Sr. Marcelo Pedro Mombelli (Suplente);
10 Secretaria Municipal de Justiça – SMJ, Sr. Caio Túlio de Souza Prado Gomes e Kurosaka (Titular);
11 Secretaria Municipal de Subprefeituras – SMSUB – Sra. Cintia Grecov Peres (Titular); Secretaria
12 Municipal de Cultura – SMC, Sra. Marília Alves Barbour (Titular); Secretaria Municipal do Verde
13 e do Meio Ambiente – SVMA, Sra. Teresa Maria Emidio (Suplente); e São Paulo Urbanismo –
14 SP-URBANISMO, Sra. Angela dos Santos Silva (Titular); e pela **Sociedade Civil**: Associação pela
15 Mobilidade a Pé – CIDAEPÉ, Sr. Mauro Sérgio Procópio Calliari (Titular); Instituto de
16 Arquitetos do Brasil – IAB-SP, Sra. Mariana Cavalcanti Pesôa (Suplente). **02)** A Secretária
17 Executiva, Sra. Talita Veiga Cavallari Fonseca, informou que a reunião estava sendo gravada e
18 transmitida ao vivo pelo canal oficial no YouTube; prosseguindo para o primeiro item da pauta,
19 referente às Comunicações Gerais, informou a posse do representante da Associação de
20 Amigos e Moradores pela Preservação do Alto da Lapa e Bela Aliança - ASSAMPALBA, Sr. Caio
21 Guimarães Machado (titular), nomeado pela Portaria SGM nº 309/2025, de 12 de dezembro de
22 2025 (D.O.C. 15/12/2025); em sequência, registrou a renúncia do conselheiro titular da
23 ASSAMPALBA e esclareceu que o suplente passou a ocupar a cadeira de titular, informando
24 que o referido representante não estava presente na reunião; na sequência, apresentou as
25 ciências referentes às fiscalizações e denúncias encaminhadas à comissão, esclarecendo que as
26 respostas das Subprefeituras são trazidas ao plenário sempre que recebidas; prosseguindo,
27 apresentou a ciência de fiscalização da denúncia constante no OFÍCIO SMUL.ATECC.CPPU nº
28 009/2024, referente à denúncia de projeção na Rua Maria Antônia e Avenida Consolação (SEI:
29 6068.2024/0011941-9), registrando que o processo continha manifestação da Subprefeitura

1. Comunicações Gerais

Ciência

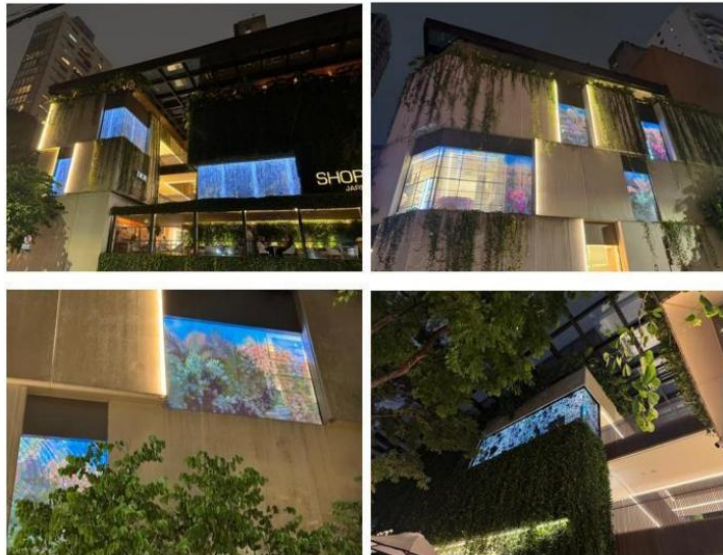
ATA da 29ª Reunião Extraordinária

21/01/2026

FOTOS MANHÃ



FOTOS NOITE



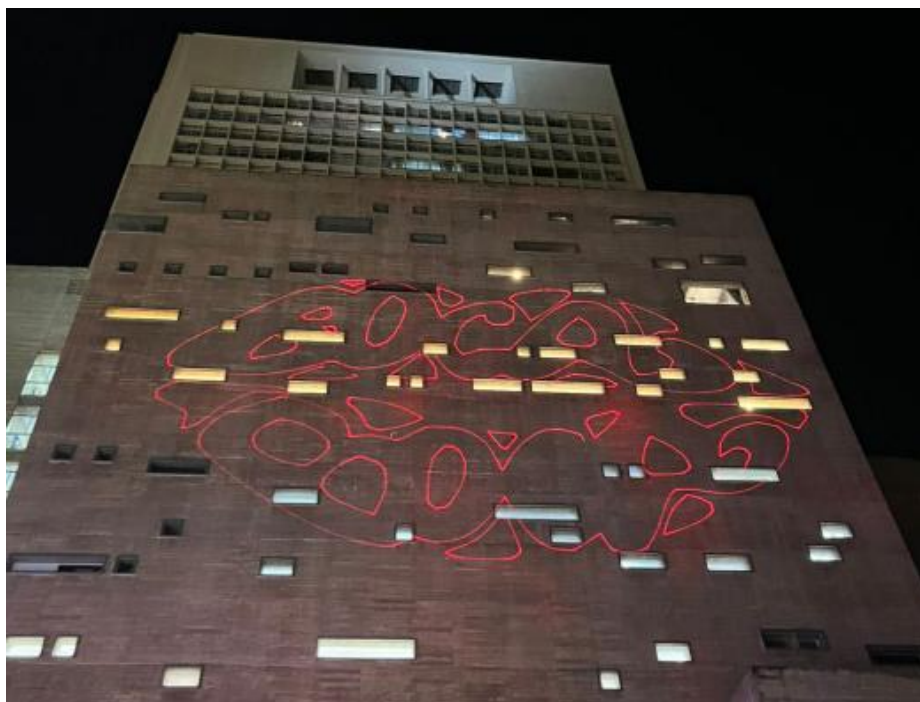
1. Comunicações Gerais

Ciência

Relatório de Operação: Cidade Jardim Shoppers
S.A.

Local: Theatro Municipal de São Paulo

SEI: 6068.2026/0002431-4



1. Comunicações Gerais

Ciência

Relatório de Operação: Festival “Boca Boca Control Astral”

Local: Praça das Artes – AV. São João, 281

SEI: 6068.2026/0001344-4

1. Comunicações Gerais

Ciência

Relatório de Operação: Projeto “É coisa nossa”
– Carnaval 2026

Local: Av. Brig. Faria Lima, 4540

SEI: 6068.2026/0001344-4





1. Comunicações Gerais

Ciência

Relatório de Operação: Carnaval de Rua SP
2026 – Patrocinador Kibon

Local: Av. Brig. Faria Lima, 4540

SEI: 6068.2026/0000196-9



1. Comunicações Gerais

Ciência

Relatório de Operação: Carnaval de Rua SP
2026 – Patrocinador Mercado Pago

Local: Circuito Ibirapuera

SEI: 6068.2026/0000301-95



PINHEIROS



SÉ



1. Comunicações Gerais

Ciência

**Relatório de Operação: Carnaval de Rua SP
2026 – SABESP**

Local: Vários

SEI: 6068.2026/0000800-9

FREGUESIA DO Ó



1. Comunicações Gerais

Ciência

**Relatório de Operação: Carnaval de Rua SP
2026 – SABESP**

Local: Vários

SEI: 6068.2026/0000800-9

CAMINHÕES PIPA



SANTANA/TUCURUVI



IBIRAPUERA

AGUADEIROS



1. Comunicações Gerais

Ciência

**Relatório de Operação: Carnaval de Rua SP
2026 – SABESP**

Local: Vários

SEI: 6068.2026/0000800-9





1. Comunicações Gerais

Ciência

Relatório de Operação: Carnaval de Rua SP
2026 – Patrocinador IFOOD

Local: Ibirapuera e Consolação

SEI: 6068.2025/0012075-3



INSTALAÇÕES IBIRAPUERA - ZONA SUL

TENDAS DE HIDRATAÇÃO | INSTAGRAMÁVEL



1. Comunicações Gerais

Ciência

**Relatório de Operação: Carnaval de Rua SP
2026 – Ação “Esportes Gaming Brasil”**

Local: Vários

SEI: 6068.2026/0000747-9

INSTALAÇÕES FARIA LIMA - ZONA OESTE

TENDAS DE HIDRATAÇÃO | INSTAGRAMÁVEL





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO**

Av. Dra. Ruth Cardoso, 7123 - Bairro Pinheiros - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6025.2025/0012118-6

Informação SUB-PI/CPDU/SFISC Nº 152670018

SUBPI/CPDU

Sr Coordenador,

O anúncio foi removido



Tania Regina Cavaleiro Kurata
Chefe de Unidade I
Em 12/03/2026, às 12:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152670018** e o código
CRC **58557CE1**.



1. Comunicações Gerais

Ciência

SEI: 6068.2025/0012118-6

Endereço: Avenida Brasil x Av. Brig. Luis Antônio

SUB-PI resposta:

Anúncio removido.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA DA SÉ
UNIDADE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO**
Rua Álvares Penteado, 49 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 33971200
PROCESSO 6068.2025/0007632-0
Informação SUB-SE/CPDU/SFISC/F Nº 131023823

Sr. Supervisor,
Lavramos a multa pela irregularidade que foi removida.
At.te
São Paulo, 12 de agosto de 2025.

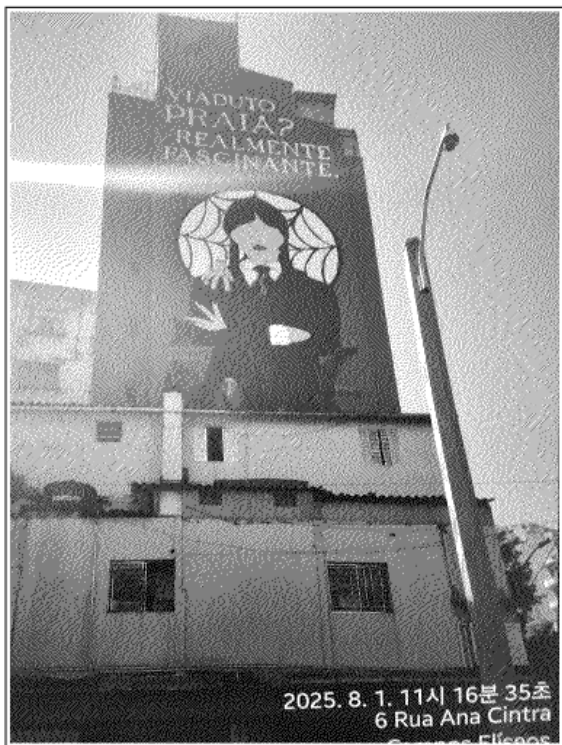


ANDRE LUIS MONTEIRO SAHD
Chefe de Unidade II
Em 12/08/2025, às 10:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **131023823** e o código
CRC **9134D21B**.

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	01/08/2025	11-01.035.516-8
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
PUBLICIDADE	6056.2025/3036175-3	16:35
DADOS DO INFRATOR		
Contribuinte(SQL):	INCRA:	
CNPJ: 64.185.259/0001-37	CCM:	
Razão Social: Condomínio Edifício Ana Cintra		
Nome Fantasia:		
Local: ANA CINTRA, 222		
Bairro: Santa Cecília		
CodLog: 01162-2	CEP: 01201-060	
Referência: CONDOMÍNIO		
Evento: Infração		
Mais de um SQL?	Nro. Anúncio:	
Área excedida do anúncio: 180 m2		
FATO CONSTITUTIVO INFRAÇÃO		
Por instalar Anúncio Indicativo na empena cega ou cobertura da edificação. Conforme Art. 14 e "Inciso IV", do Art. 39, ambos da Lei nº 14.223/2006.		
PRECEITO LEGAL VIOLADO		
Legislação	Nº	Data Artigo Parágrafo Inciso Alinea Item
E Lei	14223	26/09/2006 14
Combinado Decreto	47950	05/12/2006 1
AUTO DE MULTA Nº 11-384.207-4		
IMPOSIÇÃO DE MULTA		
Legislação	Nº	Data Artigo Parágrafo Inciso Alinea Item
E Lei	14223	26/09/2006 40
Combinado Decreto	47950	05/12/2006 22
VALOR DA MULTA	CIENTIFICAÇÃO	
R\$ 190.000,00	O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.	

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



1. Comunicações Gerais

Ciência

SEI: 6068.2025/0007632-0

Assunto: Denúncia de Grafite

Endereço: Rua Ana Cintra, 222

SUB-SE resposta:

Vistoria em 01/08/2025, verificou a instalação de Anúncio Publicitário sem a necessária licença. Irregularidade foi removida.

- Auto de Fiscalização nº11-01.035.516-8 com **Auto de Multa** nº11-384.207-4;



DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	16/09/2025	11-01.035.976-7
POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
PUBLICIDADE	6056.2025/3042590-5	13:24

DADOS DO INFRATOR			
Contribuinte(SQL):	007.041.0081-9	IN CRA:	
CNPJ:	61.918.157/0001-95	CCM:	
Razão Social:	Hotel Rojas Ltda		
Nome Fantasia:			
Local:	Avenida São João, 1399		
Bairro:	Santa Cecília		
CodLog:	10101-0	CEP:	01211-100
Referência:			
Evento:	Infração		
Mais de um SQL?	Nro. Anúncio:		
Área excedida do anúncio. : 250 m2			

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO
Por instalar Anúncio Indicativo na empena cega ou cobertura da edificação. Conforme Art. 14 e "Inciso IV", do Art. 39, ambos da Lei nº 14.223/2006.

PRECEITO LEGAL VIOLADO						
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso Alinea Item
E	Lei	14223	26/09/2006	14		
	Lei	14223	26/09/2006	39		IV
Combinado	Decreto	47950	05/12/2006	1		

AUTO DE INTIMAÇÃO

Em cumprimento às determinações contidas nos Artigos 41, 42 e 43, da Lei Municipal nº 14.223, de 26, de setembro, de 2006. Fica V. Sª. INTIMADA a regularizar o anúncio ou removê-lo, no prazo de até 5 (cinco) dias. Sob pena de multas, em dobro, renováveis a cada 15 (quinze) dias, bem como a adoção de medidas necessárias para a retirada compulsória do anúncio.

AUTO DE MULTA Nº 11-384.235-0

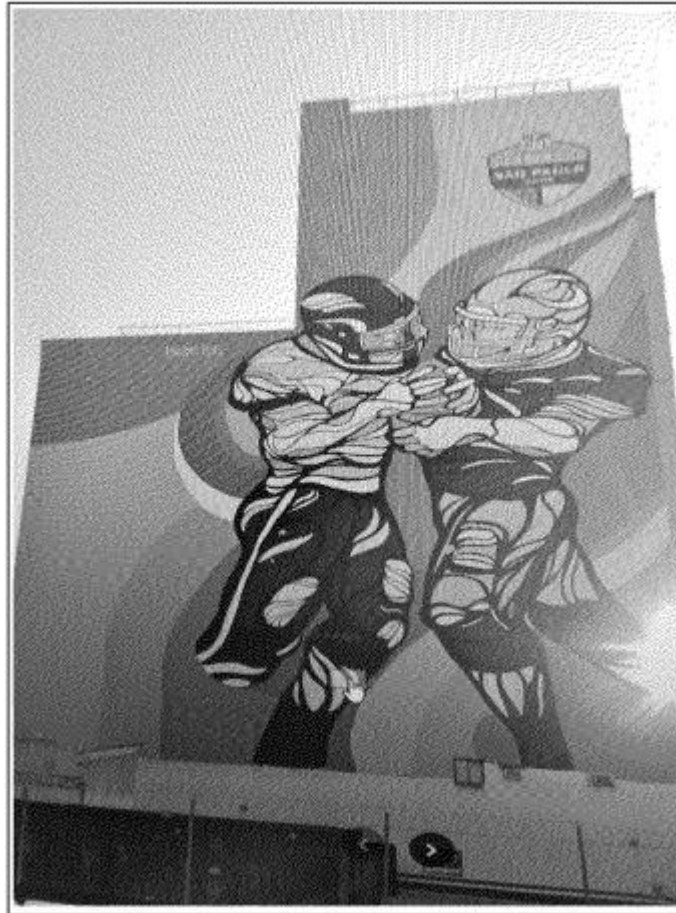
IMPOSIÇÃO DE MULTA						
	Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso Alinea Item
E	Lei	14223	26/09/2006	40		
	Lei	14223	26/09/2006	43		
Combinado	Decreto	47950	05/12/2006	22		

VALOR DA MULTA	CIENTIFICAÇÃO
R\$ 260.000,00	O infrator fica ciente que tem o prazo legal para apresentação de defesa ou pagamento, sob pena de ser confirmada a penalidade imposta e inscrita a multa como dívida ativa para cobrança executiva.

OBSERVAÇÕES

Anúncio publicitário em empena cega

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



1. Comunicações Gerais

Ciência

SEI: 6056.2025/0008597-9-0

Assunto: Denúncia de Grafite

Endereço: Av. São João, 1399

SUB-SE resposta:

Vistoria em 16/09/2025, verificou a instalação de Anúncio Publicitário em empena cega.

- Auto de Fiscalização nº11-01.035.976-7 com **Auto de Multa** nº11-384.235-0;

DOCUMENTO	DATA INFRAÇÃO	NÚMERO
AUTO DE FISCALIZAÇÃO	15/05/2026	13-01.015.562-9

POSTURA	NÚMERO DO PROCESSO	HORÁRIO
PUBLICIDADE	6050.2026/3028106-6	17:44

DADOS DO INFRATOR		
Contribuinte(SQL):	010.081.0750-6	INCR.A:
CNPJ:	33.508.154/0030-82	CCM:
Razão Social:	VONNY COSMETICOS LTDA	
Nome Fantasia:		
Local:	AV PAULISTA, 1713	
Bairro:	CERQUEIRA CESAR	
CodLog:	15656-6	CEP: 01311-200
Referência:		
Evento:		
Mais de um SQL?	Nro. Anúncio:	

FATO CONSTITUTIVO/ INFRAÇÃO
Instalação de anúncio indicativo sem a devida licença. Artigo 24 e artigo 39 inciso I alínea a da Lei nº 14.223/2006. Irregularidade constatada por Agente Público.

PRECEITO LEGAL VIOLADO					
Legislação	Nº	Data	Artigo	Parágrafo	Inciso Alínea Item
E	Lei	14223	26/09/2006	24	
	Lei	14223	26/09/2006	39	I a
Combinado	Decreto	47950	05/12/2006	1	

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

(Em observação ao artigo 40, § 1º, da Lei nº 14.223/2006 e ao art. 98, da Lei Municipal nº 17.841, de 19 de agosto de 2022) O anúncio indicativo é aquele que visa apenas identificar, no próprio local da atividade, os estabelecimentos e/ou profissionais que dele fazem uso e somente poderão ser instalados após a devida emissão da licença que implicará seu registro imediato no Cadastro de Anúncios – CADAN, conforme Lei nº 14.223/2006 e Decreto nº 47.950/2006. Assim, fica Vossa Senhoria ORIENTADA a remover ou a regularizar o anúncio no site <https://tolegal.prefeitura.sp.gov.br> pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação resumida deste documento no Diário Oficial da Cidade, nos termos do art. 104, § 1º e § 2º da Lei nº 17.841/2022. Após o prazo concedido, caso a presente notificação não tenha sido atendida, serão aplicadas as sanções legais como intimação, multa e multas (em dobro) renováveis a cada 15 (quinze) dias, bem como a adoção de medidas necessárias para a retirada compulsória do anúncio.

OBSERVAÇÕES

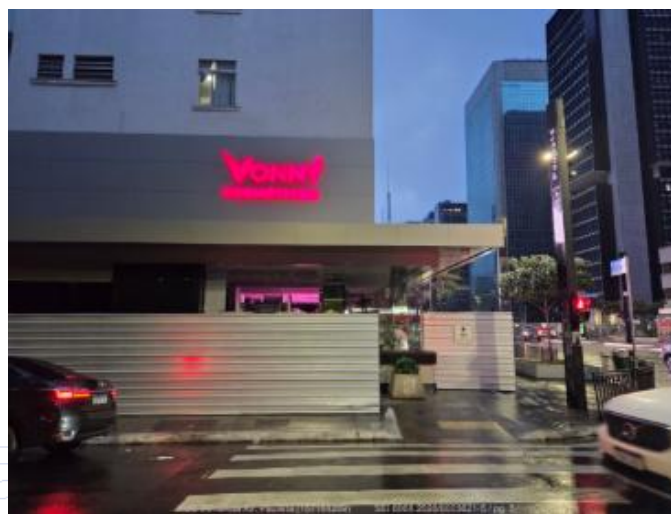
Processo SEI 6068.2026/0003621-5.
Em relação aos painéis eletrônicos, devem seguir o disposto na Resolução SMUL/CPPU nº 2 de 25 de outubro de 2018.

FOTO DO LOCAL/ CROQUI



ATENDIMENTO

Para maiores informações, favor contatar a Subprefeitura PINHEIROS, sito a Av Nações Unidas 7123. -Pinheiros, no horário de atendimento público, das 09:00:00 às 17:00:00, de 2º a 6ª feira.



1. Comunicações Gerais

Ciência

SEI: 6068.2026/0003621-8

Assunto: Denúncia de Publicidade em painel de LED

Endereço: Av. Paulista, 1713

SUB-PI resposta:

Vistoria em 15/05/2026, verificou a instalação de Anúncio Publicitário sem a necessária licença.

- Auto de Fiscalização nº13-01.015.562-9 com **Auto de Notificação**;



2. Processos



2. Processos

2.01 - Processo: 6068.2025/0008578-8

Interessado: MUSEU DE ARTE DE SÃO PAULO ASSIS CHATEAUBRIAND - MASP

Local: AV. PAULISTA, 1578

Assunto: ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO URBANA E A MANUTENÇÃO DA RUA PROF. OTÁVIO MENDES

2.02 Processo: 6068.2024/0010017-3

Interessado: XP EVENTOS LTDA.

Local: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, N° 3320 – ITAIM BIBI – SÃO PAULO

Assunto: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE INSERÇÃO E OPERAÇÃO DE FACHADAS DE MÍDIAS PERMANENTES - FACHADA XP INVESTIMENTOS

2.03 – PROCESSO: 6068.2024/0008962-5

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO - SMUL

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DA SUBCOMISSÃO

Calendário 2026

116ª REUNIÃO ORDINÁRIA

04 de fevereiro

117ª REUNIÃO ORDINÁRIA

03 de junho

118ª REUNIÃO ORDINÁRIA

05 de agosto

119ª REUNIÃO ORDINÁRIA

07 de outubro

120ª REUNIÃO ORDINÁRIA

02 de dezembro



Obrigada!

**Assessoria Técnica de Colegiados e
Comissões - ATECC**

smulcppu@prefeitura.sp.gov.br

Junho/2026



**Acompanhe
nossas Redes**

[@smul_sp](#)



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**